

**LEI MUNICIPAL Nº2892/2016**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2016 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

*Projeto de Lei nº3170/2016  
Autor: Prefeito Municipal*

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no orçamento do Município de Conceição das Alagoas/MG, Lei nº 2874/2015, no valor de R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil quinhentos reais), e a utilização deste para ampliação ou melhorias de ações no que tange ao saneamento básico do município de Conceição das Alagoas/MG.

**Art. 2º** Fica criado a seguinte dotação no Orçamento do Município para o Exercício de 2016

**02.15.03.17.511.0102. 1.0137.4.4.90.51.00.00**

Total

**R\$ 250.500,00**

**Art. 3º.** Para fazer face às despesas acima, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações:

02.10.13.392.0038.2.0054.3.3.90.36.00- 399	50.000,00
02.12.04.122.0006.2.0152.3.3.90.36.00- 501	80.500,00
02.13.26.782.0060.2.0067.4.4.90.52.00- 586	30.000,00

02.16.08.122.0006.2.0099.3.3.90.36.00- 670 90.000,00  
**R\$250.500,00**

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no Plano Plurianual e Lei de diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016.

**Art. 5º**. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 10 de março de 2016.



**Celson Pires de Oliveira**

**Prefeito Municipal**